



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de  pra você

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2026-IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2026

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 001/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA- CISALP, DA REDE DE LOGÍSTICA DA VIGILÂNCIA LABORATORIAL DO PROGRAMA VISA-CIS, DO PROGRAMA FARMACIS E DEMAIS PROJETOS EXECUTADOS PELO CISALP.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CISALP

LICITANTE: EPORT LTDA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, resultantes das propostas de empresa(s) que **O MENOR CUSTO, POR ITEM, FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA- CISALP, DA REDE DE LOGÍSTICA DA VIGILÂNCIA LABORATORIAL DO PROGRAMA VISA-CIS, DO PROGRAMA FARMACIS E DEMAIS PROJETOS EXECUTADOS PELO CISALP.**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto do Paranaíba – CISALP, portador do CNPJ nº 02.319.394/0001-70, sediado na Rua Coronel Cristiano, nº 12, Bairro Santa Cruz, em Lagoa Formosa, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.720-000, neste ato representado por seu presidente Sr. Rafael



Ferreira Silva, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2026**, e a empresa licitante, conforme descrição da empresa abaixo:

- **EPORT LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.964.118/0001-30, com sede na Rua José Pinto de Moura, nº60, Bairro Jardim Guanabara, Belo Horizonte/MG CEP: 31742-324, neste ato representado pelo Sr. (a) Marden Figueroa, ***. 750.496-**.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 001/2026 e em observância ao art. 84, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 003/2026 – IX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Ata de Registro de Preços nº 003/2026-IX, com a alteração de marca de item conforme solicitação fundamentada da Empresa Contratada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterado a marca para o seguinte item da Ata de Registro de Preços:

CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
11384	Dispenser para álcool em gel ou sabonete líquido compacta na cor branca, fabricado em plástico ABS de alta qualidade, com capacidade mínima 900 ml, inclui chave plástica para segurança, Além de buchas e parafusos para fixação na parede.	UN	JSN	J8	12	R\$30,90	R\$ 370,80



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de  pra você

2.3. A vigência da Ata de Registro de Preços permanece inalterada, mantendo-se válida até 05/03/2027, conforme registrado no sistema.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços 003/2026 – IX, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 18, § 4º, e art. 22, do Decreto nº 11.462, de 2023.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente primeiro termo aditivo à ata de registro de preços foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Lagoa Formosa - MG, 13 de maio de 2026.

EPORT LTDA

Marden Figueroa

CISALP

Rafael Ferreira Silva

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: